



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

INFORMAÇÃO Nº 072/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

**Assunto: Revisão/atualização de documentação técnica.**

Processo Administrativo: 25/0600-0000380-8.

Estabelecimento: Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR) – 9 DRPP.

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para a execução de sondagem de solo a percussão e de levantamento topográfico planialtimétrico nas dependências da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR).

Por meio da Informação nº 293/2025 (fls. 149-151), a Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/SPGG) solicitou a revisão da documentação técnica apresentada, especificamente no que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro (fls. 50-55; seq. 7.), com vistas à sua adequação ao disposto na cláusula 5.13 do Anexo I – Minuta de Contrato, que integra a Minuta de Edital, bem como ao atendimento ao princípio da razoabilidade, considerando a necessidade de compatibilização entre o período de execução contratual, os prazos de pagamento previstos e as práticas usuais de remuneração dos serviços, que ordinariamente se dão de forma mensal.

Diante disso, este DEAPS/SSPS procedeu à devida **adequação do Cronograma Físico-Financeiro**, mantendo o prazo de execução em 90 (noventa) dias, conforme termo de referência (fls. 24-43), porém assegurando sua conformidade com as condições contratuais estabelecidas, conforme demonstrado a seguir.

Onde se lê:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 90 dias)	100%

Leia-se:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Etapa	Período (dias)	Desembolsos	
		Mínimo (%)	Máximo (%)
1	30	25	35
2	60	35	45
3	90	25	35

Ademais, em atendimento ao solicitado às fls. 154–155 do PROA, este DEAPS/SSPS procedeu à **atualização da Planilha Orçamentária**, juntada às fls. 161–162, com base no SINAPI/CAIXA, data-base dezembro/2025 (a mais recente disponível à época), bem como à **atualização das respectivas Composições Unitárias Próprias**, anexadas às fls. 163–164. Nesse contexto, apresenta-se, na sequência, o detalhamento dos percentuais de Encargos Sociais, os quais permanecem inalterados, assim como o **novo detalhamento do cálculo do BDI atualizado**.



O valor total estimado da contratação, **após atualização** é de **R\$ 37.924,31 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, distribuído da seguinte forma:

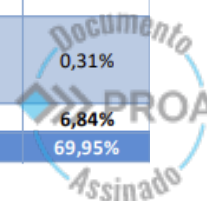
- R\$ 24.632,32 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para **mão de obra**;
- R\$ 13.291,99 (treze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) para **materiais**.

Permanecem inalterados os demonstrativos de detalhamento dos Encargos Sociais, conforme apresentados na sequência.

**RIO GRANDE DO SUL** VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,05%</b>	<b>17,75%</b>	<b>47,05%</b>	<b>17,75%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,27%</b>	<b>8,56%</b>	<b>11,27%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,10%</b>	<b>3,75%</b>	<b>17,72%</b>	<b>6,84%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,22%</b>	<b>51,86%</b>	<b>112,84%</b>	<b>69,95%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET





Da mesma forma, apresenta-se, a seguir, o novo detalhamento do cálculo do BDI atualizado.

GRUPO A		TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	BDI (DESONERADO) - PROA 250600-0000380-8
1	Administração Central		4,00%
GRUPO B		TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	Total do Grupo 4,60%
1	Riscos		0,97%
GRUPO C		TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	Total do Grupo 0,57%
1	Risco		0,80%
GRUPO D		TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	Total do Grupo 0,80%
1	Despesas Financeiras		0,59%
GRUPO E		TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	Total do Grupo 0,59%
1	Lucro		7,00%
GRUPO F		TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS ( SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA )	Total do Grupo 7,00%
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		1,95%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		2,70%
Total do Grupo			8,30%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			$((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1$
Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=			24,15%

**OBSERVAÇÕES:**

Embora o BDI em contrate abaixo do limite máximo de 25,00% estabelecido pelo Acórdão TCU nº 2.622/2013, totalizando 24,15%, destaca-se que tal percentual decorre do fato de o orçamento estar estruturado na modalidade DESONERADO, o que impõe a inclusão da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CRB), à alíquota de 2,70%, aplicável aos orçamentos elaborados em 2020, após o processo de reconexão gradual da folha de pagamento, instituído pela Lei nº 14.973/2024. Ressalta-se que a CRB foi instituída posteriormente pela Lei nº 12.844/2013, motivo pelo qual não era exigida à época da edição do Acórdão TCU nº 2.622/2013, razão pela qual não integra as tabelas de limites aqui previstas.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro que temos lido a legislação tributária do Município de Arroio dos Ratos/RS e considerando a natureza da obra em referência, para o cálculo do ISS devida pela empresa construtora aplica-se a alíquota de 3,00% incidente sobre a Mão de Obra. Assim, o valor do ISS considerado na composição do BDI encontra-se devidamente ponderado conforme o percentual de Mão de Obra previsto no

Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 90,22%, MENSALISTA 51,86% de Encargos Sociais, conforme SINAPI.

Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento DESONERADO.





Registra-se ainda, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 13824919 (fls. 48–49), relativa à elaboração do orçamento.

Respeitosamente,

**Allison Irassoquy de Freitas**

Analista da Polícia Penal | ID: 5046386

Engenheiro Civil | CREA: RS249244

DEAPS/SSPS

**De acordo.** Encaminha-se o presente expediente à Direção-Geral da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (DG/SSPS), para ciência, com vistas ao Departamento Administrativo da Polícia Penal, para atendimento ao item II, alínea “a”, da Informação nº 293/2025 (fls. 149–151), oriunda da CELIC/SPGG.

Após adotadas as providências, solicita-se o retorno do processo ao DEAPS/SSPS para atualização da Folha de Dados (FDD), possibilitando então, o encaminhamento à DIOBS/DEPLAN/CELIC/SPGG para o regular prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

**Gabriel Fernandes Machado**

Diretor Substituto | ID: 4817079

DEAPS/SSPS



Edifício CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | [www.ssps.rs.gov.br](http://www.ssps.rs.gov.br)



25060000003808

**Nome do documento:** INFORMACAO\_072\_2026\_PEAR\_REVISAO\_ATUALIZACAO\_DOCUMENTACAO\_TECNICA.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Allison Irassoquy de Freitas	SSPS / DEAPS / 5046386	28/01/2026 10:52:25
Gabriel Fernandes Machado	SSPS / DEAPS / 4817079	28/01/2026 11:01:54

